



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ Nº 14.136.212/0001-05



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Exercício Financeiro de 2007, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, faço saber que o Douto e Soberano Plenário APROVOU, conforme Art. 26, VII, alínea "a" c/c Art. 156, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 236, § Único do Regimento Interno da CMM, sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Ex-Prefeita Municipal de Medicilândia/PA, **Sra. Maria Lenir Trevisan Torres**, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2007, conforme Parecer nº 002/2016 da Comissão de Finanças - CFEFFO/CMM e ATA da Sessão Ordinária da CMM em 11 de Abril de 2016.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, autorizado a expedir **ALVARÁ DE QUITAÇÃO**, a **Sra. Maria Lenir Trevisan Torres**, por seus atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, referente ao ano de 2007, no exercício do cargo de Prefeita Municipal.

Art. 3º. Que seja dado ciência encaminhando-lhe cópia da decisão da CMM a interessada e aos Órgãos competentes, nos termos do Art. 236, § Único do Regimento Interno da CMM – RI/CMM.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia-PA, aos onze dias do Mês de Abril do Ano de 2016.


Daniel Santos Souza
1º Secretário CMM


Valdivino Rodrigues Lopes
Presidente CMM


Alonso Torres da Silva
2º Secretário CMM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ Nº 14.136.212/0001-05



ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Valdivino Rodrigues Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e fulcro no Art. 2º do Decreto Legislativo nº 002/2016, datado de 11 de Abril de 2016, confere **ALVARÁ DE QUITAÇÃO**, a Ex-Prefeita Senhora Maria Lenir Trevisan Torres, referente a Aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício Financeiro de 2007.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2016.⁸

Valdivino Rodrigues Lopes
Presidente CMM